

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º MPMG 34.16.0024.0236096.2025-97

RESOLUÇÃO PTFBH N° 17/2025

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Promotoria de Justiça Especializada no Velamento das Fundações Privadas de Belo Horizonte, e na forma preceituada pela Resolução CNMP n.º 300/2024 e Resolução PGJ n.º 10/2025;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 66, *caput*, do Código Civil, incumbe ao Ministério Público velar pelas fundações, resguardando-lhes a higidez patrimonial e finalística;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado ao Ministério Público pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG manifestando interesse na constituição de uma Fundação de Apoio vinculada à estrutura da Instituição Federal.;

CONSIDERANDO que o requerimento para exame preliminar dos atos de instituição da **Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – FAPIFMG** foi instruído com os documentos necessários previstos na Resolução PGJ n.º 10/2025;

CONSIDERANDO que as finalidades conferidas à **Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – FAPIFMG** amoldam-se ao previsto no artigo 62 do Código Civil;

CONSIDERANDO que a Fundação será dotada com patrimônio inicial constituído por bens móveis no valor de R\$ 58.638,30 (cinquenta e oito mil,



**21ª Promotoria de Justiça da capital –
Especializada no Velamento das Fundações de
Direito Privado de Belo Horizonte**

seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos), e a quantia em espécie de R\$ 19.703,63 (dezenove mil, setecentos e três reais e sessenta e três centavos);

CONSIDERANDO que da análise do estudo de viabilidade operacional, financeira e econômica para a criação e operacionalização da Fundação de Apoio ao IFMG, concluiu a assessoria contábil do Ministério PÚBLICO pela viabilidade financeira da entidade;

CONSIDERANDO, por fim, preenchidos os requisitos aplicáveis à espécie;

Este Órgão de Execução do **Ministério PÚBLICO do Estado de Minas Gerais** RESOLVE AUTORIZAR a lavratura de escritura pública de instituição da **Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – FAPIFMG**, com fulcro no artigo 10, inciso III, da Resolução PGJ n.º 10/2025 e artigo 10, inciso III, da Resolução CNMP n.º 300/2024.

Na oportunidade, **REQUISITA** ao instituidor que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe se foi cumprida a diligência supra, submetendo o instrumento, em caso afirmativo, à análise do Ministério PÚBLICO.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025.

Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas
Promotora de Justiça

21ª Promotoria de Justiça da capital – Especializada no Velamento das Fundações de Direito Privado de Belo Horizonte.

MANIFESTO DE ASSINATURA



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS, Promotora de Justi\xe7a, em

15/09/2025, \x96s 10:29

C\x93DIGO DE VALIDA\x93O:

756 DD - 1D3E6 - C758E - C35C1

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou

acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

